



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVII - Cachoeiro de Itapemirim Quinta- Feira 13 de Novembro de 2003--Nº 2057 Preço do Exemplar **R\$ 0,80**

PODER EXECUTIVO

BOLETIM INFORMATIVO

PREFEITO RECEBE IMPRENSA E REPRESENTANTES DA SAÚDE EM SEU GABINETE

Representantes de hospitais do município e vereadores da Câmara Municipal estiveram reunidos na manhã de hoje com o prefeito Ferraço, em seu Gabinete do Centro, para tratar assuntos relacionados à situação de crise em que se encontra a saúde de Cachoeiro de Itapemirim.

O prefeito, que esteve nesta semana em Brasília, em audiência com o ministro da Saúde, na oportunidade, apresentou aos presentes um relatório do que ficou acordado no encontro, noticiando que a verba que o SUS repassa mensalmente para o Estado agora virá diretamente para a Prefeitura Municipal de Cachoeiro.

A pauta principal da reunião foi um pedido para que os diretores dos hospitais Evangélico, Infantil e Santa Casa, providenciem para, até no máximo terça-feira, um relatório constando os gastos que têm com o SUS, quanto devem e quanto precisam para se livrar das dívidas que atualmente enfrentam. A partir daí, novas medidas deverão ser tomadas com relação ao direcionamento da verba do SUS, visando, segundo o prefeito, livrar os hospitais do município da situação de caos em que se encontram.

'ARTE PARA TODOS' NO RUBEM BRAGA

Será apresentado, no Teatro Rubem Braga, nos dias 13 e 14/11, às 19h30, o Projeto Arte para Todos, sob a direção de Jeremias Schaydegger. Trata-se de um show de balé mostrando o 2º ato de 'O Quebra-Nozes', que será reapresentado pela terceira vez, por alunos das escolas da rede municipal 'Genny Guárdia', 'Oscar Montenegro Filho', 'Mário de Almeida Ramos' e 'Luiz Marques Pinto'.

"Essas crianças tiveram o primeiro contato com o palco em dezembro de 2000, quando apresentei o Quebra-Nozes com o Núcleo Cachoeirense de Danças, também com participação especial no Grand Pás de Deux, com o bailarino cubano Ernesto Ulácia e a capixaba Patrícia Miranda. Trata-se de um espetáculo de rara beleza, pela graciosidade das jovens e a emoção com que expressam seus sentimentos, através da dança", explicou, entusiasmado, o coreógrafo Jeremias Schaydegger. "É, portanto, um evento imperdível", acrescenta.

O balé tem o apoio da Prefeitura Municipal, com total empenho da secretária de Educação Helle'Nice

Ferraço Nassif e do secretário em exercício, o vice-prefeito Jathir Moreira.

SEGURANÇA DE BANCOS EM NOVA DISCUSSÃO

Conforme ficou previsto na primeira reunião sobre segurança para agências bancárias e comércio, convocada pelo prefeito municipal Theodorico de Assis Ferraço, na manhã de 11/11, às 10h00, estiveram reunidos, no Auditório do Gabinete do Prefeito, no Centro da Cidade, representantes e autoridades militares de Cachoeiro, gerentes das agências bancárias da cidade e representante da Acisci, para discutirem sobre a segurança do comércio, gerentes, funcionários e usuários de bancos.

A reunião teve a mediação do vice-prefeito Jathir Moreira, pelo secretário-chefe de Gabinete Sílvio Ferreira e pelo superintendente do Centro Integrado de Operações de Segurança – Ciops Major Guedes.

A proposta é ligar a própria central de despacho de viatura, que funciona no Ciops, à central de alarme dos bancos, possibilitando que, através do alarme e da imagem de dentro das agências, captadas pelo Ciops, possa ser imediatamente enviada uma viatura à agência, já com a qualidade do assalto, ao invés de esperar-se por ordem da Central de Segurança dos bancos, em Vitória. Os alarmes ficarão instalados em vários pontos das agências/casas comerciais, e não apenas em um ponto fixo.

Ficou decidido que breve será marcada uma outra reunião, quando haverá uma demonstração dessas operações, para uma conclusão sobre o melhor sistema a ser adotado por Cachoeiro, devendo ser convidado, também, representante da Polícia Federal, órgão que inspeciona os sistemas de segurança bancária.

A ação a ser imediatamente adotada pela Prefeitura Municipal, através do Ciops, é a vigília aos endereços fornecidos pelos bancos, do pessoal de maior hierarquia, para a inspeção inclusive nos finais-de-semana, quando as famílias estão mais tranquilas quanto à sua segurança, e a presença de viaturas nas principais saídas da cidade, a saber: no Trevo da Coca-Cola, na União, onde fica um posto policial, no Novo Parque e no Aeroporto, sabendo-se que já existe uma outra em vigilância constante na Praça Jerônimo Monteiro, e no posto do 9º Batalhão, na saída para Vitória.

MÉDICOS E DENTISTAS COM CAPACITAÇÃO EM FITOTERAPIA

Foi feita a capacitação em fitoterapia dos médicos e dentistas do Programa Saúde da Família, tendo como orientador o médico homeopata João Hermínio Altoé.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO

Prefeito Municipal

JATHIR GOMES MOREIRA

Vice - Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

DATA CI

Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim.

Rua 25 de Março, 26 - Centro

SEMFA - 2º Andar

Cachoeiro de Itapemirim - ES

ASSINATURAS

Trimestral R\$ 50,00

Semestral R\$ 100,00

Anual R\$ 200,00

Publicações e Contatos (28) 3155-5230
Diário Oficial (28) 3155-5203

De agora em diante, a população cachoeirense já pode procurar os profissionais em todos os postos do programa, onde serão distribuídos produtos fitoterápicos, para o tratamento das doenças que foram abordadas nesse primeiro curso. Os profissionais já podem prescrever cápsulas de Passiflora Alata (conhecida como passiflora, usada no tratamento para insônia), de Maytenus ilicifolia (espineira-santa, para gastrite), tintura de Cordia verbenácea (erva-baleeira, anti-inflamatório), tintura de Matricaria recutiba (camomila, para cólicas abdominais), tintura de Melissa officinalis (melissa, para ansiedades leves) e tintura Baccharis trimera (a popular carqueja, usada no tratamento de dispepsias). Esses medicamentos serão entregues gratuitamente.

Esses produtos são fabricados no laboratório fitoterápico da Secretaria Municipal de Saúde, com a chefia da farmacêutica Lílian Portugal Federici e Maria Goreth Lobato, estando a chefia de divisão do setor com o médico homeopata fitoterápico João Hermínio Altoé, e só poderão ser viabilizados através de receituário da Prefeitura Municipal.

O Posto de Saúde oferece os serviços de homeopatia todas as terças e quintas-feiras, à tarde, e esse receituário precisa ser manipulado em laboratórios particulares.

1ª EXPO CAPIXABA DE QUALIDADE DE VIDA

Facilitando a participação do público, o Pavilhão de Eventos da Ilha da

Luz foi disponibilizado como palco da 1ª Expo capixaba de Qualidade de Vida, de hoje, 13, a 16 de novembro, apresentando ao público visitante uma ampla e diversificada programação.

Com o objetivo principal de educar para a qualidade de vida, o evento terá a participação de escolas do ensino fundamental, médio, graduação e pós-graduação da região Sul, e reunirá instituições e programas sociais como a Apae, Grupo de apoio aos Portadores de câncer, de HIV, com a Campanha Nacional Fique Sabendo, do Ministério da Saúde, e outros.

O médico homeopata da Secretaria Municipal de Saúde João Hermínio Altoé irá proferir palestra sobre 'Homeopatia e Qualidade de Vida' e "Combatendo o Stress com a Homeopatia", na sexta-feira, 14/11, às 20h00, e no sábado, 15/11, às 15h00, ambas no Auditório da Ilha da Luz.

Um dos stands presentes ao Pavilhão será o da Secretaria Municipal de ação Social - Semas, com a presença do cartunista Ricardo Ferraz, que apresentará trabalhos das crianças da oficina do Cenarte - Centro de Artes Dom Bosco, que dividirá o espaço com os artesãos da Oficina de Artes Mãe Dalila

A Secretaria Municipal de Cultura - Semuc também estará com seu stand, apresentando quadros e folders de pontos turísticos locais e do artesanato local.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA APREENDE MORANGOS

A Vigilância Sanitária do Estado determinou a apreensão cautelar da fruta morango, proveniente de qualquer localidade, em todo o Estado do Espírito Santo.

Em 10/11, o setor de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde - Semus iniciou a fiscalização, sendo que até o final da tarde os próprios produtores já haviam começado a retirar as caixas de morando do mercado. Foram recolhidas 18 caixas de depósito em estabelecimento comercial, e 1 caixa foi inutilizada.

Durante toda esta semana o setor continuará a inspeção. Para ser comercializado no Espírito Santo, a Vigilância Sanitária esclarece que as frutas devem ser acopladas de laudo laboratorial, que comprove a inexistência de resíduos agrotóxicos no alimento. "Sem o laudo, o produto será apreendido e o produtor não ficará liberado para a venda até que esteja habilitado. Por outro lado, para vender o produto, deve apresentar o laudo laboratorial, que caracterize que o morango está pronto para consumo, ou seja, que não apresente resíduo de agrotóxico", esclareceu o chefe da Vigilância Sanitária Francisco Senna.

'NOSSO BAIRRO' TEM PRIORIDADE DE ILUMINAÇÃO

Segundo orientação do prefeito municipal Theodorico de Assis Ferração e do vice-prefeito Jathir Moreira, a Secretaria Municipal de Eletrificação está priorizando as instalações de lâmpadas a vapor de sódio nos bairros do Projeto Nosso Bairro. Os bairros beneficiados são Zumbi, Village da Luz, Álvaro Tavares, Monte Belo, Rubem Braga, Fé e Raça, Nossa Senhora Aparecida, Alto Independência e União.

De acordo com o secretário Sydney Jordão, estão sendo intensificados, também, os trabalhos na Rodovia de Gironda, que passa por Bom Jardim e vai até Monte Líbano, com a relocação de 32 postes de alta e baixa tensão, e também padrão.

SEMUC PROMOVE EXPOSIÇÃO DE ORQUÍDEAS

A Secretaria Municipal de Cultura de Cachoeiro - Semuc promove nos dias 21, 22 e 23, desse mês de novembro a segunda edição da Exposição de Orquídeas do Vale do Itapemirim e Núcleo de Orquidófilos do Sul do Estado.

O evento será realizado no Cenciarte (antigo colégio Bernardino Monteiro), que fica localizado no centro da cidade.

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 14.679

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO DR. JOSÉ MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO, PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, PARA RECEBER A COMENDA "RUBEM BRAGA" NO GRAU DE COMENDADOR.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda Rubem Braga;

CONSIDERANDO que a Comenda Rubem Braga é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades, nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido, por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim e, ainda, aquelas que ocupam ou venham a ocupar cargos de relevância para a cidade, região e estado, em especial, os que possibilitem atuar no desenvolvimento de programas sociais, econômicos, jurídicos e humanos em benefício da população em geral ;

CONSIDERANDO que, no exercício do cargo de Procurador Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo, o Dr. JOSÉ MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO tem dado especial atenção ao Município de Cachoeiro, inclusive sendo o responsável direto pela construção do prédio para instalação da sede do Ministério Público, em área de terreno doada pela municipalidade, cumprindo os compromissos assumidos para entrega da obra no prazo estipulado;

CONSIDERANDO que, numa visão de empreendedor e realizador público, o Dr. JOSÉ MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO, com a construção do prédio para o Ministério Público, veio resolver um velho problema de acomodação decente para os defensores da cidadania e da justiça que estavam cumprindo suas tarefas em prol do cidadão cachoeirense sem qualquer conforto, obrigando-os a conviverem com uma situação prejudicial ao andamento normal dos trabalhos da justiça local;

CONSIDERANDO que, pelos serviços relevantes prestados ao Ministério Público da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim, o Dr. JOSÉ MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO, na qualidade de Procurador Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo, deixa o seu nome gravado na memória e no coração do povo da nossa terra, cujas ações vem contribuir decisivamente na defesa da vida, da cidadania, do bem comum, da ordem e da moralidade pública, tornando-se digno da admiração, estima e gratidão de todos os cachoeirenses;

CONSIDERANDO que, por tudo isso, Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do Dr. JOSÉ MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO para integrar, a *Ordem do Mérito* e receber a *Comenda "Rubem Braga"*, no grau de Comendador, no dia 13 de novembro de 2003, por ocasião da inauguração do prédio do Ministério Público, nesta Comarca de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de novembro de 2003.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14.681

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o percentual de gasto com o pagamento de pessoal, já dá sinal de ultrapassagem ao máximo permitido por Lei;

CONSIDERANDO que em 31 de Dezembro, por força do que dispõe a Lei de Responsabilidade Fiscal, temos obrigatoriamente que fechar nossas contas, sob pena de responder o Prefeito Municipal pelo seu não cumprimento;

CONSIDERANDO ainda o disposto no parágrafo 2º, do art. 7º, da Lei Municipal nº 4.009/94;

RESOLVE:

Art. 1º - Todas as nomeações para cargos e funções de confiança conforme relação contida neste ato, terão suas vigências encerradas em 30 de novembro de 2003:

DECRETOS nºs			
11.479/01	12.867/01	12.999/01	13.939/02
12.686/01	12.870/01	13.022/01	14.000/02
12.721/01	12.876/01	13.023/01	14.159/03
12.736/01	12.878/01	13.054/01	14.177/03
12.741/01	12.881/01	13.062/01	14.206/03
12.742/01	12.885/01	13.099/01	14.223/03
12.743/01	12.886/01	13.106/01	14.245/03
12.745/01	12.887/01	13.118/01	14.289/03
12.746/01	12.889/01	13.122/01	14.296/03
12.784/01	12.897/01	13.126/01	14.309/03
12.792/01	12.902/01	13.193/01	14.336/03
12.806/01	12.922/01	13.199/01	14.465/03
12.807/01	12.956/01	13.435/01	14.533/03
12.809/01	12.977/01	13.478/01	14.552/03
12.845/01	12.981/01	13.578/01	14.556/03
12.846/01	12.982/01	13.671/02	14.568/03
12.848/01	12.983/01	13.682/02	14.575/03
12.849/01	12.991/01	13.686/02	14.577/03
12.857/01	12.993/01	13.768/02	14.614/03
12.861/01	12.994/01	13.798/02	
12.862/01	12.995/01	13.865/02	
12.863/01	12.998/01	13.906/02	

Art. 2º - Permanecem inalterados todos os demais Decretos de nomeação, não mencionados no artigo anterior, cujos vencimentos coincidem com a data de 30 de novembro de 2003.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de novembro de 2003.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 464/ 2003

INSTITUI E NOMEIA MEMBROS PARA A COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS E APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, NO QUE SE REFERE AO LIMITE ESTABELECIDO PARA GASTOS COM PESSOAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - estabelece um limite máximo para gastos com pessoal, e a Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal da Fazenda, tomando por base a média dos últimos 10 (dez) meses, constatou que corre sério risco de descumprir a legislação em epígrafe até o final do presente exercício;

CONSIDERANDO que em virtude de estar na iminência de ultrapassar o limite para gasto com pessoal estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, a Prefeitura Municipal tem necessidade de reanalisar a sua Estrutura Administrativa Básica, os cargos de provimento em comissão, as funções gratificadas e, ainda, as contratações temporárias para atendimento das áreas de educação, saúde, limpeza pública e outras;

CONSIDERANDO que somente através de um estudo técnico, com avaliações rigorosas do funcionamento do sistema administrativo da municipalidade, é que o Poder Executivo Municipal poderá ter um diagnóstico real da situação, o que permitirá adotar as medidas consideradas essenciais para o cumprimento dos dispositivos legais, evitando, com isso, qualquer penalidade a ser imposta pelos poderes legais constituídos;

CONSIDERANDO, ainda, que urge a necessidade de compor um grupo de trabalho com Secretários Municipais, conhecedores do problema e que pela natureza das suas atribuições muito contribuirão para subsidiar as decisões a serem adotadas pelo Chefe do Executivo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a **Comissão Especial de Estudos e Aplicação da Lei de Responsabilidade Fiscal**, no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, que terá como incumbência principal desenvolver estudos e proceder a levantamentos financeiros, em especial no que se refere aos recursos efetivamente arrecadados e ao custeio da folha de pagamento, com vistas a deliberar sobre a aplicação da Lei de Responsabilidade Fiscal quanto aos gastos com pessoal, avaliação da necessidade de recondução dos servidores ocupantes de cargos em comissão e de funções gratificadas, para adequação da Prefeitura Municipal aos limites legais.

Parágrafo único - A Comissão ora instituída será composta pelos membros seguintes, cabendo ao Secretário Municipal da Fazenda a Coordenação Geral dos trabalhos:

- **Sílvio Ferreira**, Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito;
- **Elizeu Crisóstomo de Vargas**, **Secretário Municipal da Fazenda**;
- **Edson Bandeira**, Secretário Municipal de Administração;
- **Mário Pires Martins Filho**, Procurador Geral do Município;
- **Ary Roberto Moreira**, Gerente Municipal.

Art. 2º - A Comissão de que trata esta Portaria terá o prazo até 26 de novembro de 2003 para apresentar ao Chefe do Executivo Municipal relatório diagnóstico com os resultados obtidos através dos trabalhos realizados nos termos do Art. 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de novembro de 2003.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

<http://www.cachoeiro.es.gov.br>
(Serviços disponíveis : Órgão e Diário Oficial, download de leis, serviços municipais, endereços, telefones de atendimento e Consultas de Processos)